



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 16/10/2014, Edição nº 3946, Página nº 31

DECRETO Nº 3.263/2014

SÚMULA: Constitui Comissão Municipal do PAM (Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica Municipal](#) e,

Considerando, a necessidade de gerenciamento do Convênio SEDU/PAM 210/2013, firmado entre o Município de Nova Santa Rosa e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDU):

DECRETA

Art. 1º Fica constituída Comissão Municipal do PAM composta pelos servidores abaixo relacionados para gerenciar o Convênio SEDU/PAM 210/2013, firmado entre o Município de Nova Santa Rosa e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDU), a saber:

I – Suely Aparecida Túlio Hey, brasileira, solteira, Engenheira Civil – CREA nº 11227/D-PR, portadora do RG nº 1.619.847-1/PR e do CPF nº 340.665.949-72;

II – Nair Pinz Stumpf, brasileira, viúva, Contadora – CRC nº 043521/0-1-PR, portadora do RG nº 3.330.505-2/PR e do CPF nº 554.690.009-15;

III – Roberto Luiz Jacoby, brasileiro, casado, Diretor do Departamento de Planejamento, portador do RG nº 7.119.785-9 e do CPF nº 030.217.769-81.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade o acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM bem como a guarda dos documentos, recebimento de obras e recebimento do Termo de cumprimento do objetivo do convênio do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2014.

ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício